



ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica

69/2025

Número Processo: 101/2025

Data do Processo: 22/09/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE POLTRONAS GIRATÓRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES DE TRABALHO DOS COLABORADORES, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 74/2025

Reuniram-se no dia 01/10/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 101/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: CHAPECÓ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 74.088.485/0001-53), DEMÁTICA MOVEIS LTDA (CNPJ 45.895.905/0001-05) e MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA (CNPJ 23.518.341/0001-59) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/69/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedoras as empresas:

MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA (CNPJ 23.518.341/0001-59), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

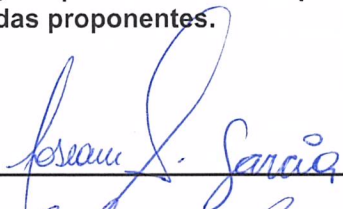
Participante: MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Poltrona presidente giratória da marca Cavaletti, modelo NewNet 16001 AC (LR) Sincron 3D, com base aranha cromada.	6,000	UN		1.875,0000	11.250,00
Total do Participante:						11.250,00
Total Geral:						11.250,00

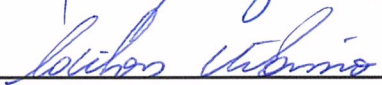
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 01/10/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATACAO



EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO



JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO

